



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.715

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 170, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com as Resoluções nº 23.523, de 27 de junho de 2017 e nº 23.720, de 13 de junho de 2023, do Tribunal Superior Eleitoral, e a Portaria TSE nº 294, de 30 de junho de 2025, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202318037008169, em especial a requisição contida no Ofício nº 642/2025/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora MÔNICA ARAÚJO MENDES FONSECA, CPF nº ***.046.121-**, Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 16 de setembro de 2025 e se estendem a 30 de dezembro de 2026, para regularização funcional.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 600461

PORTARIA Nº 171, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202418037001089, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do empregado público ANDRÉ LUIZ SOARES, CPF nº ***.921.171-**, Analista de Gestão Administrativa - PRODAGO, da Secretaria de Estado da Administração ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para continuar exercendo a Função Comissionada de Assistente VI, nível FC-06, na Assistência de Processos, Riscos e Qualidade da Assessoria de Planejamento, Eleições, Estatística e Inteligência de Dados da Diretoria-Geral, de 19 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2027, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 600462

PORTARIA Nº 176, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202518037011230, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto de 30 de dezembro de 2025 (Protocolo nº 5931560), publicado na primeira página do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.691, do dia 5 de janeiro de 2026, somente na parte que nomeou RUTE DE SOUZA MANGELO VALENTIM, CPF nº ***.938.441-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, apenas quanto ao nome, que passa a ser considerado "RUTE DE SOUZA MANGELO VALENTIN", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 600463

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2026/MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO

Processo nº: 202500013001558

Objeto: O presente termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação, entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO** visando à concessão temporária de perfil de acesso à plataforma LEGISLA GOIÁS, mediante a disponibilização de usuário e senha, para a publicação de atos normativos, **sem a transferência de recursos financeiros.**

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, CNPJ nº 25.108.457/0001-45

Conveniente: MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO, CNPJ nº 02.056.729/0001-05

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 10.248/2023.

Valor Total: Sem a transferência de recursos financeiros.

Data da Assinatura: 03/02/2026.

Vigência: Prazo indeterminado.

Assinaturas:

Pelo Concedente:

Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil

Pelo Conveniente:

Wellington Soares Carrijo Filho - Prefeito Municipal de Rio Verde - GO

Protocolo 600401